

Portaria nº 154/2013
De 30/04/2013

**ESTABELECE COMPENSAÇÃO DE HORAS EXTRAS
AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CARLOS
SEZAR SORGATTO RUSCHEL DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 64 inc. VI da Lei Orgânica Municipal CONSIDERANDO que o servidor público municipal extrapolou horas extras permitidas e em virtude disso fica impossibilitado legalmente o seu pagamento. CONSIDERANDO declaração emitida pela coordenadora do CRAS, sobre o transporte efetuado para a APAE em Xaxim.

R E S O L V E

Art. 1º - Estabelecer horário de compensação de horas extras ao Servidor Público Municipal CARLOS SEZAR SORGATTO RUSCHEL, ficando dispensado do comparecimento de suas atividades do dia 08 de maio a 23 de maio de 2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 30 de abril de 2013

VALDOMIRO BEVILAQUA
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

DAIANE PERCIO
Funcionária Designada